

TERMO Nº. 109/2024.

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO que se faz ao contrato nº. 103/2021, celebrado entre a DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO e a empresa ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA., para implantação, treinamento e suporte a software de solução de governança corporativa.

Processo nº. 4.730/21

Pregão Eletrônico nº. 029/21

Pelo presente instrumento de prorrogação contratual, a DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO com sede na Avenida Alexandre Ludke nº. 1.500 na Vila Bandeirantes no município de Jundiaí/SP., inscrita no CNPJ sob o nº. 03.582.243/0001-73, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus diretores: gestor e Diretor Superintendente de Gestão em substituição Walter da Costa e Silva Filho, portador do R.G. nº. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 441.541.358-72 e a Diretora Administrativa Cláudia Santos Fagundes, portadora do R.G. nº. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 250.692.678-09, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA., com sede na Rua Ministro Orozimbo Nonato nº. 102 - sala 2006 no Bairro Vila da Serra na cidade de Nova Lima/MG., inscrita no CNPJ sob o nº. 25.462.636/0001-86, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor, senhor Eduardo Shakir Carone, portador do R.G. nº. 3 [REDACTED] e do CPF/MF nº. 295.344.578-17, de acordo com os atos e documentos contidos no processo administrativo nº. 4.730-2/2021 têm entre si justo e acertado o presente contrato, nos termos do que determinam a Lei Federal nº. 13.303, de 30 de junho de 2016 e alterações posteriores, o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S.A. e demais normas aplicáveis a este objeto, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

I- Com fundamento no artigo 141 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, fica por força do presente termo concedida a prorrogação de 12 (doze) meses, presumindo-se o valor de R\$ 52.814,22 (cinquenta e dois mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e dois centavos) para o período, conforme fls. 373 a 420 dos autos.

II- Em decorrência da presente prorrogação, a cláusula 12.1. do contrato originário tem seu prazo acumulado em 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviços.

III- Ficam ratificadas no que não colidirem com este termo, as demais cláusulas do contrato nº. 103/2021 assinado em 27 de dezembro de 2021.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via, para todos os efeitos de direito.

Jundiaí, 09 de dezembro de 2024.

a) p/contratante:

DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO

WALTER DA COSTA
E SILVA
FILHO:44154135872

Assinado de forma digital
por WALTER DA COSTA E
SILVA FILHO:44154135872
Dados: 2024.12.09
14:12:14 -03'00'

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO

DIRETOR SUPERINTENDENTE DE GESTÃO EM SUBSTITUIÇÃO

CPF/MF: 441.541.358-72

CLAUDIA SANTOS
FAGUNDES:25069
267809

Assinado de forma digital
por CLAUDIA SANTOS
FAGUNDES:25069267809
Dados: 2024.12.09
16:41:48 -03'00'

CLÁUDIA SANTOS FAGUNDES

DIRETORA ADMINISTRATIVA

CPF/MF: 250.692.678-09

b) p/contratada:

ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA.
EDUARDO SHAKIR Digitally signed by EDUARDO
SHAKIR
CARONE:2953445 CARONE:29534457817
7817 Date: 2024.12.12 15:26:23
-03'00'
EDUARDO SHAKIR CARONE
DIRETOR
CPF/MF: 295.344.578-17

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA: ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA.

TERMO Nº: 109/2024.

OBJETO: Para implantação, treinamento e suporte a software de solução de governança corporativa.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a-** O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b-** Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº. 01/2011 do TCESP;
- c-** Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo(<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d-** As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no artigo 2º das Instruções nº. 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e-** É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jundiaí, 09 de dezembro de 2024.

- AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE

Nome: **Walter da Costa e Silva Filho**

Cargo: Diretor Presidente

CPF/MF: 441.541.358-72

Assinatura: **WALTER DA
COSTA E SILVA
FILHO:441541358
72**

Assinado de forma digital
por WALTER DA COSTA E
SILVA FILHO:44154135872
Dados: 2024.12.09 14:12:53
-03'00'

**- RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA /
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nome: **Walter da Costa e Silva Filho**

Cargo: Diretor Presidente

CPF/MF: 441.541.358-72

Assinatura: **WALTER DA COSTA
E SILVA
FILHO:44154135872**

Assinado de forma digital por
WALTER DA COSTA E SILVA
FILHO:44154135872
Dados: 2024.12.09 14:13:15 -03'00'

ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA.

Processo nº. 4.730/21
Pregão Eletrônico nº. 029/21
Termo nº. 109/24

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

P/CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

Nome: **Walter da Costa e Silva Filho**

Cargo: Diretor Superintendente de Gestão em Substituição

CPF/MF: 441.541.358-72

Assinatura: **WALTER DA COSTA E SILVA
FILHO:44154135872** Assinado de forma digital por
WALTER DA COSTA E SILVA
FILHO:44154135872
Dados: 2024.12.09 14:13:41
-03'00'

Nome: **Cláudia Santos Fagundes**

Cargo: Diretora Administrativa

CPF/MF: 250.692.678-09

Assinatura: **CLAUDIA
SANTOS
FAGUNDES:25069267809** Assinado de forma
digital por CLAUDIA
SANTOS
FAGUNDES:25069267809
Dados: 2024.12.09
16:42:33 -03'00'

PELA CONTRATADA: ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA.

Nome: **Eduardo Shakir Carone**

Cargo: Diretor

CPF/MF: 295.344.578-17

Assinatura: **EDUARDO SHAKIR
CARONE:29534457817** Digitally signed by EDUARDO
SHAKIR CARONE:29534457817
Date: 2024.12.12 15:28:30
-03'00'

ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA.

Processo nº. 4.730/21
Pregão Eletrônico nº. 029/21
Termo nº. 109/24

ORDENADORA DE DESPESAS DA CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO

Nome: **Cláudia Santos Fagundes**

Cargo: Diretora Administrativa

CPF/MF: 250.692.678-09

Assinaturas: CLAUDIA
SANTOS
FAGUNDES:25069267809
9267809

Assinado de forma digital
por CLAUDIA SANTOS
FAGUNDES:25069267809
Dados: 2024.12.09
16:42:49 -03'00'

GESTOR DO CONTRATO: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO

Nome: **Evandro Biancarelli**

Cargo: Diretor Superintendente de Gestão

CPF/MF: 190.352.398-22

Assinatura: em férias.....

DEMAIS RESPONSÁVEIS: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO

- TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE:

- PARECER JURÍDICO

Nome: **Renato Luís Ferreira**

Cargo: Advogado

CPF/MF: 258.121.768-50

Assinatura: RENATO LUIS
FERREIRA

Assinado de forma digital
por RENATO LUIS FERREIRA
Dados: 2024.12.09 14:49:48
-03'00'

- TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE:

- RESPONSÁVEL PELO PROCESSO

Nome: **Leonardo César Franco Puttini**

Cargo: Assistente Administrativo

CPF/MF: 421.777.228-96

Assinatura:

 Documento assinado digitalmente
LEONARDO CESAR FRANCO PUTTINI
Data: 10/12/2024 07:35:07-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



DAE-S.A. ÁGUA E ESGOTO

AV. ALEXANDRE LUDKE, 1500 - VILA BANDEIRANTES - CEP 13214-020
CNPJ 03.582.243/0001-73 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 407.243.756.117
FONE: (0xx11) 4589-1310 FAX: (0xx11) 4589-1311
SITE: www.daejundiai.com.br

ORDEM DE COMPRA Nº 2024/001548

Empresa Razão Social: ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA		Inscr. Estadual: 0	
Nome Fantasia: ATLAS GOVERNANC			
CNPJ: 25.462.636/0001-86			
Endereço: AV DR CARDOSO DE MELO, 1608/ANDAR 13			
Cidade: SAO PAULO	UF: SP	CEP: 04548.005	
Contato: 11-2935-6140	Fone: (55) 1129-3561	Fone/Fax: -	
Modo de Disputa: PE	Licitação: 029/2021	Processo nº.: 4730/2021	Data do Pedido: 04/12/24
Condição de Pagamento: 15 DDL		Prazo de Entrega: 00/00/00	
Local para Entrega:			

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Seção	% IPI	Preço Unit.	Vlr. Total R\$
1	1,0000	SE	006004000147 - IMPLANTACAO SISTEMA FORNECIMENTO DE LICENCAS DE SOFTWARE - PA-2022-DSG-001 - Desc. Completa: IMPLANTACAO DE SERVICOS - FORNECIMENTO DE LICANCAS DE SOFTWARE COMPLEMENTARES	DSG	0,00%	52814,2200	52.814,22
Total IPI: R\$ 0,00				Total s/ IPI: R\$ 52.814,22		Total Pedido: R\$ 52.814,22	

Observações: **CT 103/21 - SUPORTE A SOFTWARE GOVERNANÇA CORPORATIVA - PRORROGAÇÃO 12 MESES**

Documento assinado digitalmente:
gov.br
FAUSTO MARCEL CESAR
Data: 04/12/2024 15:34:26-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

CLAUDIA SANTOS
FAGUNDES:25069
267809
Assinado de forma digital por CLAUDIA SANTOS FAGUNDES:25069267809
Dados: 2024.12.09 16:43:10 -03'00'

WALTER DA COSTA E SILVA
FILHO:4415413
5872
Assinado de forma digital por WALTER DA COSTA E SILVA FILHO:44154135872
Dados: 2024.12.09 14:14:27 -03'00'

Seção Compras/ Gerência Suprimentos

Diretoria

Diretoria Superintendente

NOTAS	1) Obrigatório incluir o número da Ordem de Compra (2024/001548) na Nota Fiscal a ser emitida.
	2) Os arquivos PDF e XML das notas fiscais emitidas para a DAE, devem ser enviados para o e-mail nfe@daejudiai.com.br , imediatamente após a emissão.
	3) A DAE S.A. ÁGUA E ESGOTO é uma sociedade de economia mista, integrante da administração indireta do município de Jundiaí e, portanto, não se enquadra na Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023.
	4) O Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A (RILCC) define e disciplina todas as aquisições e contratações da empresa, consulta no link: https://comprasabertadae.jundiai.sp.gov.br/legislacao/regulamento-interno/
	5) É obrigação da CONTRATADA cumprir integralmente o Código de Conduta e Integridade da DAE S.A. – Água e Esgoto, consulta no link: https://daejudiai.com.br/transparencia/institucional/codigo-de-conduta-e-integridade/
	6) QUALQUER MATERIAL HIDRÁULICO DEVE SER INSPECIONADO EM FÁBRICA DE ACORDO COM A NORMA CORRESPONDENTE. O FORNECEDOR DEVERÁ COMUNICAR O TÉRMINO DA FABRICAÇÃO PELO E-MAIL inspeccaoematerias@daejudiai.com.br E/OU PELO TELEFONE (11) 4589-1458.
	7) Os materiais serão entregues e descarregados por conta e risco do fornecedor de 2ª a 6ª feira, das 7:30h às 12:30h, e das 13:15 às 15:45h até 13/12/2024. Após esta data as entregas deverão ser efetuadas sob consulta com a seção de Almoxarifado através do telefone (11) 4589 1457.
	7.1) Os funcionários designados pela empresa responsável para a entrega dos materiais constantes neste pedido, deverão portar obrigatoriamente documento de identificação pessoal e crachás de identificação funcional.
	7.1.1) Os funcionários deverão estar uniformizados e/ou devidamente trajados para execução do serviço, bem como utilizando EPI's em conformidade com os riscos inerentes à execução do descarregamento dos materiais.